



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercício : 2013
Unidade Auditada : Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DSGP.
Assunto : Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Acúmulo de Cargo Ilegal.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15 – 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2013, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Gestão da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DSGP.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, à análise foi realizada em 10% do universo dos Servidores com adicional de insalubridade e com adicional de periculosidade, além do acompanhamento dos relatórios da CGU e TCU sobre acúmulos ilegais de cargos.

As informações foram extraídas dos documentos fichas financeiras, consultas ao SIAPENET e Pastas dos servidores, compondo as tabelas anexas.

II – Resultado dos Exames

Após análise das concessões de adicionais insalubridade e periculosidade em fichas financeiras, pasta dos servidores e consultas ao SIAPENET para verificação de conformidade à Orientação Normativa nº 02/2010, Decreto nº 97.458/89, Decreto nº 877/93, Acórdão 1626/2012-1ª câmara - item 9.4.5; Acórdão 2315/2012-Plenário - itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

9.291.; 9.9.2; 9.9.2.1; 9.9.3; Ofício n.º22006/2012/GAB/CGU-Regional/MT de 01/08/2012; e Artigos 118, 119 e 120 das leis 8112/90 e 9527/97 constatamos o seguinte:

Constatação 1. Ausência de Portaria de lotação em ambiente insalubre e de concessão de adicional de insalubridade na documentação analisada:

- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Encaminhar para análise desta Unidade de Auditoria Interna, cópia da Portaria de lotação em ambiente insalubre, bem como de concessão do respectivo adicional aos Servidores.

Constatação 2. Ausência da pasta do servidor Matrícula SIAPE xxxxxxxx na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Em entrevista, a Diretora da DSGP informou que as pastas dos servidores, lotados no campus Cáceres, ainda não foram enviadas para arquivo na Reitoria devido à falta de espaço físico.

Análise da AUDIN: Como há a centralização na Reitoria da área de gestão de pessoas do IFMT, o gestor deve adequar espaço físico para comportar todas as pastas funcionais dos servidores.

Recomendação 1. Adequar o espaço físico para que todas as pastas funcionais dos servidores do IFMT fiquem arquivadas na DSGP, uma vez que foi decidido pela centralização da Gestão de Pessoas na Reitoria.

Constatação 3. Desatualização dos laudos periciais que amparam os pagamentos de adicional de insalubridade no âmbito do IFMT, conforme Relatório n.º20120335/CGU – Exercício 2011, constatação n.º 61.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Realizar a atualização dos laudos periciais que amparam os pagamentos de adicional de insalubridade no âmbito do IFMT.

Constatação 4. Ausência de pagamento de adicional de insalubridade nos Campi Confresa/ Rondonópolis/ Pontes e Lacerda/ Barra do Garças/ Juína/ Sorriso/ Campo Novo dos Parecis.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Elaborar laudos periciais nos Campi afim de efetuar o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores.

Constatação 5. Divergências nas informações do Sistema SIAPE e SIAPENET em relação ao início da concessão de adicional de insalubridade ao servidor Matrícula SIAPE n.º xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Efetuar as correções das divergências das informações no sistema.

Constatação 6. Ausência de portaria de lotação em ambiente periculoso e de concessão do adicional de periculosidade aos servidores:

- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Matrícula SIAPE xxxxxxxx;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

- Matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Encaminhar para análise desta Unidade de Auditoria Interna, cópia da Portaria de lotação em ambiente perigoso, bem como de concessão do respectivo adicional aos Servidores.

Constatação 7. Ausência da portaria de concessão de adicional de periculosidade do servidor SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Encaminhar para análise desta Unidade de Auditoria Interna, cópia da Portaria concessão do respectivo adicional ao Servidor.

Constatação 8. Desatualização de laudos periciais que amparam os pagamentos de Adicional de Periculosidade no âmbito do IFMT, conforme Relatório n.º20120335/CGU – Exercício 2011, constatação n.º 61.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Realizar a atualização dos laudos periciais que amparam os pagamentos de adicional de periculosidade no âmbito do IFMT.

Constatação 9. Ausência de pagamento de adicional de Periculosidade nos Campi Confresa/ Rondonópolis/ Pontes e Lacerda/ Barra do Garças/ Juína/ Sorriso/ Campo Novo dos Parecis.

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Não houve análise da Auditoria Interna, em razão da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

não manifestação da Unidade Auditada.

Recomendação: Elaborar laudos periciais nos Campi afim de efetuar o pagamento do adicional de periculosidade aos servidores.

Constatação 10. Ausência de análise conclusiva de casos de acúmulos de cargos apurados no cruzamento do SIAPE X RAIS, conforme constatado no Acórdão 1626/2012-1ª câmara - item 9.4.5;

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Apesar das recomendações da CGU/MT e TCU até o presente momento não houve apuração e regularização dos casos de acúmulos de cargos.

Recomendação: Apresentar levantamento e as providências tomadas referentes ao Acórdão 1626/2012-1ª câmara - item 9.4.5.

Constatação 11. Ausência de análise conclusiva de casos de acúmulos de cargos apurados no cruzamento do SIAPE X RAIS, conforme constatado no Acórdão 2315/2012-Plenário - itens 9.291.; 9.9.2; 9.9.2.1; 9.9.3.;

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Apesar das recomendações da CGU/MT e TCU até o presente momento não houve apuração e regularização dos casos de acúmulos de cargos.

Recomendação: Apresentar levantamento e as providências tomadas referentes ao Acórdão 2315/2012-Plenário - itens 9.291.; 9.9.2; 9.9.2.1; 9.9.3.

Constatação 12. Ausência de análise e emissão de notificações de casos de acúmulos de cargos apurados no cruzamento do SIAPE X RAIS, conforme requisitado através do **Ofício n.º22006/2012/GAB/CGU-Regional/MT de 01/08/2012.**

Manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas: Não houve manifestação.

Análise da AUDIN: Apesar das recomendações da CGU/MT até o presente momento não houve apuração e regularização dos casos de acúmulos de cargos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação: Apresentar levantamento e as providências tomadas referentes ao Acórdão 2315/2012-Plenário - itens 9.291.; 9.9.2; 9.9.2.1; 9.9.3.

III – Conclusão

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 02 de julho de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da AUDIN
Portaria nº 921/2013

MÁRCIO MENEZES ROZA
Auditor
Portaria nº 268/2010

LENIÉZIA CÁSSIA D. DA SILVA
Assist. Administração
Matrícula SIAPE nº. 17790



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Anexo I

Adicional de Insalubridade: Período auditado Janeiro/2013 à Março/2013.

NOME	CAMPUS	SIAPE	LOCAL DE TRABALHO	PORTARIA/ DATA	MOTIVO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	LAUDO
XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX	São Vicente	XXXXXXXX	Setor de Desenvolvimento Agrícola	Nº 637 de 12 de julho de 2010	Agentes químicos	Médio	10%	Jan/2007
Xxxxxx xxxxxxxx xxxxx xx xxxxxx	Bela Vista	XXXXXXXX	Laboratório de Química	Nº 1.584 de 08 de dezembro de 2011.	Agentes químicos	Máximo	20%	2006
xxxxxxx xxxxxx xxxxxx	Bela Vista	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Agentes químicos	Máximo	20%	Não identificado
xxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx xxxxxxxx	Cáceres	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Bactéria	Máximo	20%	Não identificado
xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xx xxxx	Cáceres	XXXXXXXX	Laboratório de Química	Nº 1.742 de 11 de dezembro de 2012	Bactéria	Máximo	20%	Out/2006
xxxxxxxx xxxxxx xxxxx xxxxxxxx	Bela Vista	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Agentes químicos	Máximo	20%	Não identificado
Xxxxxx xxxx xx xxxxxxx	Bela Vista	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Agentes químicos	Máximo	20%	Não identificado
xxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxx	São Vicente	XXXXXXXX	Diretoria de Produção e Pesquisa	Nº 106 de 28 de fevereiro de	Agentes Químicos	Médio	10%	Jan/2007
Xxxx xxxxx xxxxx	Cáceres	XXXXXXXX	Laboratório de Química	Nº 1.512 de 05 de novembro de 2012.	Bactéria	Máximo	20%	Out/2006
xxxxxxxx xxxxxxxx	Cuiabá	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Mecânico	Médio	10%	Não identificado
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxx	São Vicente	XXXXXXXX	Mecanização Agrícola	Nº 600 de 24 de maio de 2011	Agentes químicos	Médio	10%	Jan/2007
xxxxxx xxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxx	Bela Vista	XXXXXXXX	Laboratório de Química	Nº 452 de 21 de maio de 2010	Agentes químicos	Médio	20%	Mar/2006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

XXXXXXXX XXXX XX XXXXX	Cáceres	XXXXXXXX	Não identificado	Não identificada	Fungo	Médio	10%	Não identificado
---------------------------	---------	----------	------------------	------------------	-------	-------	-----	------------------

ANEXO II

Adicional de Periculosidade: Período auditado Janeiro/2013 à Março de 2013.

NOME	CAMPUS	SIAPE	LOCAL DE TRABALHO	PORTARIA/DATA	MOTIVO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	LAUDO
XXXXXXXX XXXX XX XXXX XXXXX	Cuiabá	XXXXX	Laboratório de Telecomunicações	Nº 1.424 de 08 de novembro de 2011.	Alta tensão	Único	10%	Mai/2001
XXXXXXXX XXXXXXX XXXXX	Cuiabá	XXXXX	Não identificado	Não identificada	Alta tensão	Único	10%	Mai/2001
XXXXXX XX XXXXXXX XXXX	São Vicente	XXXXX	Almoxarifado	Nº 977 de 06 de agosto de 2012	Inflamáveis	Único	10%	Jan/2007
XXXXXX XXXXXXX XXXXX XX XXXXXXXX XXXXXXX	Cuiabá	XXXXX	Não identificado	Não identificada	Alta tensão	Único	10%	Não identificado
XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	Cuiabá	XXXXX	Não identificado	Não identificada	Alta tensão	Único	10%	Não identificado